



O Boletim de Serviço (BS) UFOPA destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), CNPJ n.º 11.118393/0001-59, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

PORTARIAS

REITORIA

PORTARIA Nº 1.076, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos servidores docentes do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas - ICTA, os quais se encontram em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - José Reinaldo Peleja – Presidente;
- II - Keid Nolan Silva Souza – Membro.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 16 de março de 2011.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

ANEXO À PORTARIA Nº 1076, DE 16 DE MARÇO DE 2011

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DOCENTES AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Servidores	Titulação
Lenise Vargas Flores da Silva	Doutorado
Marcos Prado Lima	Mestrado
Marlisson Augusto Costa	Doutorado
Sérgio de Melo	Doutorado
André Luiz Colares Canto	Mestrado
Andreia Cavalcante Pereira	Mestrado
Charles Hanry Faria Junior	Doutorado
Graciene do Socorro Taveiras Fernandes	Doutorado
Rose Caldas de Souza Meira	Mestrado
Ruy Bessa Lopes	Doutorado
Tony Marcos Porto Braga	Doutorado

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 16 de março de 2011.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.415 – A, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, conforme as Portarias nºs 1.415, de 1º de novembro de 2011; e 01, de 18 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, e anexos, que dispõem sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos servidores docentes do Instituto de Ciências da Sociedade - ICS, constantes do anexo a esta Portaria, os quais se encontram em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Tereza Maria Ferreira Ximenes – Presidente;
- II - Jarsen Luis Castro Guimarães – Membro.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor (a), bem como entregar à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, devidamente assinado pelas partes.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 1º de novembro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

ANEXO À PORTARIA Nº 1.415-A, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DOCENTES

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Servidores	Titulação
Amadeu de Farias Cavalcante Junior	Doutorado
Ana Maria Silva Sarmento	Mestrado
Anne Rapp Py Daniel	Doutorado
Antônia do Socorro Pena da Gama	Mestrado
Bruno Alberto Paracampo Mileo	Mestrado
Carla Ramos	Mestrado
Claide de Paula Moraes	Mestrado
Cynthia Fernanda Oliveira Soares	Mestrado
Flávia Luciana Guimarães Marçal	Mestrado
Izaura Cristina Nunes Pereira	Mestrado
Judith Costa Vieira	Mestrado
Lidiane Nascimento Leão	Mestrado
Maria da Conceição Cosmo Soares	Mestrado
Maria Francisca de Miranda Adad Salgado	Mestrado
Lidiane Nascimento Leão	Mestrado
Luciana Gonçalves de Carvalho	Doutorado
Lilian Rebellato	Mestrado
Pedro Fonseca Leal	Doutorado
Sandro Augusto Viegas Leão	Mestrado
Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos	Mestrado

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 1º de novembro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.415 – C, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no exercício da Reitoria, conforme as Portarias nºs 1.415, de 01 de novembro de 2011; e 01, de 18 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, e anexos, que dispõem sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos servidores docentes do Instituto de Biodiversidade e Florestas - IBEF, constantes do anexo a esta Portaria, os quais se encontram em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

I - João Ricardo Vasconcelos Gama – Presidente;

II - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos – Membro.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor (a), bem como entregar à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, devidamente assinado pelas partes.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 1º de novembro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

ANEXO À PORTARIA Nº 1.415-C, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DOCENTES AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Servidores	Titulação
Pedro Dias de Oliveira	Doutorado
Adenomar Neves de Carvalho	Doutorado
Denise Castro Lustosa	Doutorado
Edson Varga Lopes	Doutorado
Elaine Cristina Pacheco de Oliveira	Doutorado
Everton Cristo Almeida	Mestrado
Pablo Roberto Rivero Yujra	Doutorado
Robinson Severo	Doutorado
Rodrigo Ferreira Fadini	Doutorado
Rommel Noce	Doutorado
Thiago Almeida Vieira	Doutorado
Troy Patrick Beldini	Doutorado
Ulisses Sidnei da Conceição Silva	Mestrado
Victor Hugo Pereira Moutinho	Mestrado
Antônio Humberto Hamad Minervino	Doutorado
Daniel Ferreira Amaral	Mestrado
Juliana Mendes de Oliveira	Mestrado

Kedson Alessandri Lobo Neves	Mestrado
Sílvia Katrine Silva Escher	Mestrado
Waldiney Pires Moraes	Doutorado

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 1º de novembro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.648, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no exercício da Reitoria, conforme as Portarias nºs 1.610, de 22 de dezembro de 2011; e 01, de 18 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos servidores docentes do Instituto de Engenharia e Geociências - IEG, os quais se encontram em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

I - Cássio David Borallho Pinheiro – Presidente;

II - Hélio Corrêa Filho – Membro;

III - Carlos José Freire Machado – Membro.

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 30 de dezembro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

ANEXO À PORTARIA Nº 1.648, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DOCENTES AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Servidores	Titulação
Enoque Calvino Melo Alves	Mestrado
Adriano Del Pino Lino	Mestrado
Fabrcício Rossy de Lima Lobato	Mestrado
Milena Marília Nogueira de Andrade	Mestrado
Deize de Souza Carneiro	Mestrado

Márcio José Moutinho da Ponte	Mestrado
Rodolfo Maduro Almeida	Mestrado
Rui Nelson Otoni Magno	Mestrado
Sílvio Eduardo Matos Martins	Mestrado

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 30 de dezembro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.650, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no exercício da Reitoria, conforme as Portarias nºs 1.610, de 22 de dezembro de 2011; e 01, de 18 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos servidores docentes do Instituto de Ciências da Educação – ICED/Programa de Letras, os quais se encontram em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Lauro Roberto do Carmo Figueira – Presidente;
- II - Ediene Pena Ferreira – Membro;

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 30 de dezembro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

ANEXO À PORTARIA Nº 1.650, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES DOCENTES
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Servidores	Titulação
Celiane Sousa Costa	Mestrado
Luiz Fernando de França	Mestrado
Odenildo Queiroz de Sousa	Mestrado
Rainério dos Santos Lima	Mestrado

Ulysses Maciel de Oliveira Neto	Doutorado
Nilton Varela Hitotuzi	Doutorado
Valdenildo dos Santos	Doutorado

Pró-Reitoria de Planejamento Institucional da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 30 de dezembro de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 303-A, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos servidores docentes do Instituto de Ciências da Educação – ICED/Programa de Física Ambiental, constantes do anexo a esta Portaria, os quais se encontram em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Edson Aquira Asano – Presidente;
- II - João Roberto Pinto Feitosa – Membro;
- III - Carlos José Freire Machado – Membro.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor (a), bem como entregar à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, devidamente assinado pelas partes.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 2 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

ANEXO À PORTARIA Nº 303-A, DE 2 DE ABRIL DE 2012

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES DOCENTES
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Servidores	Titulação
Cláudia Silva de Castro	Mestrado
Nilzilene Ferreira Gomes	Mestrado

Wagner Pinheiro Pires	Doutorado
Karlúcio Heleno Castro Castello Branco	Doutorado
Manoel Roberval Pimentel	Doutorado
Lilian Cristiane Almeida dos Santos	Mestrado

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 2 de abril de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 401-A, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos servidores técnico-administrativos, lotados na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, constantes do anexo a esta Portaria, os quais se encontram em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Arlete Moraes – Presidente;
- II - Esmália Cardoso Raiol – Membro;
- III - Maria Terezinha Reis da Silva – Membro.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor (a), bem como entregar à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, devidamente assinado pelas partes.

Art. 3º A presente designação decorre de disposição da legislação vigente e das normas institucionais, não podendo o membro se recusar, sob pena de incorrer na situação prevista no art. 112, inciso IV, da Lei 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 15 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

ANEXO À PORTARIA Nº 401-A, DE 15 DE MAIO DE 2012.

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Servidores	Cargo	Fase / Ano de Avaliação
Cynthia Almeida de Souza	Assistente em Administração	2ª (2011/2012)
Felipe Soares Silva	Assistente em Administração	2ª (2011/2012)
Lígia de Paula Diniz e Souza	Secretário-Executivo	2ª (2011/2012)
João Lúcio Mouzinho da Moda	Assistente em Administração	2ª (2011/2012)
Joelden Roberto Alves da Rocha	Administrador	2ª (2011/2012)
Michelli Rosana Graef	Assistente em Administração	2ª (2011/2012)

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 15 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 402-A, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos servidores técnico-administrativos, lotados na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, constantes do anexo a esta Portaria, os quais se encontram em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Esmália Cardoso Raiol – Presidente;
- II - Maria Terezinha Reis da Silva – Membro;
- III - Edson Furtado Louzada – Membro.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor (a), bem como entregar à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, devidamente assinado pelas partes.

Art. 3º A presente designação decorre de disposição da legislação vigente e das normas institucionais, não podendo o membro

se recusar, sob pena de incorrer na situação prevista no art. 112, inciso IV, da Lei 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 15 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Servidores	Cargo	Fase / Ano de Avaliação
Aldeci de Aquino Magalhães	Assistente em Administração	2ª (2011/2012)
Daianne Taffarel	Assistente em Administração	2ª (2011/2012)
Wallace Carneiro de Sousa	Assistente em Administração	2ª (2011/2012)
Francilene Cadete Costa	Assistente em Administração	2ª (2011/2012)
Gleiceane Freire de Sousa	Assistente em Administração	2ª (2011/2012)
José Roberto Sacramento Pantoja	Administrador	2ª (2011/2012)
Manoel Raimundo Rodrigues de Souza Júnior	Assistente em Administração	2ª (2011/2012)
Raimundo Hemenegildo Garcia Júnior	Assistente em Administração	2ª (2011/2012)
Georgilene Nascimento de Oliveira	Técnico em Contabilidade	2ª (2011/2012)

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 15 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 403-A, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos servidores técnico-administrativos, lotados na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, constantes do anexo a esta Portaria, os quais se encontram em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Cláudio Fernando Bentes dos Santos – Presidente;
- II - Maria Terezinha Reis da Silva – Membro;

Art. 2º A Comissão terá 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor (a), bem como entregar à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, devidamente assinado pelas partes.

Art. 3º A presente designação decorre de disposição da legislação vigente e das normas institucionais, não podendo o membro se recusar, sob pena de incorrer na situação prevista no art. 112, inciso IV, da Lei 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 15 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

ANEXO À PORTARIA Nº 403-A, DE 15 DE MAIO DE 2012

RELAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Servidores	Cargo	Fase / Ano de Avaliação
Francisco Júnio Canto do Amaral	Assistente em Administração	2ª (2011/2012)
Núbia dos Santos Oliveira	Assistente em Administração	2ª (2011/2012)
Robson Rodney Nascimento da Silva	Assistente em Administração	2ª (2011/2012)
Marcelo Almeida dos Santos	Técnico em Contabilidade	2ª (2011/2012)
Sandro José Andrade Machado	Assistente em Administração	2ª (2011/2012)

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 15 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 404-A, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos servidores técnico-administrativos, lotados na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, constantes do anexo a esta Portaria, os quais se encontram em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Maria do Socorro Quaresma Sacramento – Presidente;
- II - Maria Terezinha Reis da Silva – Membro;
- III - Edson Furtado Louzada – Membro.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor (a), bem como entregar à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, devidamente assinado pelas partes.

Art. 3º A presente designação decorre de disposição da legislação vigente e das normas institucionais, não podendo o membro se recusar, sob pena de incorrer na situação prevista no art. 112, inciso IV, da Lei 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 15 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

ANEXO À PORTARIA Nº 404-A, DE 15 DE MAIO DE 2012

RELAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Servidores	Cargo	Fase / Ano de Avaliação
Ênio Erasmo de Oliveira Ramalho	Técnico em Contabilidade	2ª (2011/2012)
Jordane Oliveira da Silva	Técnico em Contabilidade	2ª (2011/2012)
Kleber Pagel Saggin	Contador	2ª (2011/2012)
Máisa Rebelo das Neves	Contador	2ª (2011/2012)
Márcia dos Santos Rêgo	Técnico em Contabilidade	2ª (2011/2012)

Maria Zilomar de Sousa Uchôa	Técnico em Contabilidade	2ª (2011/2012)
Sandra Costa da Silva	Contador	2ª (2011/2012)
Sofia Campos e Silva Rabelo	Contador	2ª (2011/2012)

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 15 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 420-A, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos servidores técnico-administrativos, lotados no Instituto de Ciências da Educação – ICED, constantes do anexo a esta Portaria, os quais se encontram em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Solange Helena Ximenes Rocha – Presidente;
- II - Elissandro Fonseca Banhos – Membro;
- III - Honorary Kátia Mestre Corrêa – Membro.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor (a), bem como entregar à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, devidamente assinado pelas partes.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 16 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

ANEXO À PORTARIA Nº 420-A, DE 16 DE MAIO DE 2012

RELAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Servidores	Cargo
Elenise Pinto de Arruda	Pedagogo

Sérgio Augusto Santos de Palma	Assistente em Administração
Raimundo Tarcísio Feitosa Maia	Assistente em Administração
Ayrton Pereira dos Santos	Assistente em Administração
Edson de Sousa Almeida	Assistente em Administração
Francisco Teixeira Pires	Administrador
Rui Carlos Mayer	Técnico em Assuntos Educacionais

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 16 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 420-B, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos servidores técnico-administrativos, lotados no Instituto de Ciências da Educação – ICED, constantes do anexo a esta Portaria, os quais se encontram em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Hugo Alex Carneiro Diniz – Presidente;
- II - Elissandro Fonseca Banhos – Membro;
- III - Solange Helena Ximenes Rocha – Membro.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor (a), bem como entregar à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, devidamente assinado pelas partes.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 16 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

ANEXO À PORTARIA Nº 420-B, DE 16 DE MAIO DE 2012

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Servidores	Cargo
Leônidas Carneiro da Ponte	Técnico em Assuntos Educacionais
Marcela dos Santos Rêgo	Assistente em Administração

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 16 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 421-A, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação da servidora técnico-administrativo ANDRÉIA SOUSA DUARTE, lotada no Instituto de Ciências da Educação – ICED/Programa de Letras, Cargo Assistente em Administração, a qual se encontra em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Lauro Roberto do Carmo Figueira – Presidente;
- II - Elissandro Fonseca Banhos – Membro;
- III - Solange Helena Ximenes Rocha – Membro.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor (a), bem como entregar à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, devidamente assinado pelas partes.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 16 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 421-B, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011,

que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação da servidora técnico-administrativo MICHELE DA SILVA QUEMEL, lotada no Gabinete da Reitoria, Cargo Secretário-Executivo, a qual se encontra em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Eliade Serique Barato – Presidente;
- II - Alda Maria Lima Fernandes – Membro;
- III - Maria Terezinha Reis da Silva – Membro.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor (a), bem como entregar à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, devidamente assinado pelas partes.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 16 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 422-A, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos servidores técnico-administrativos, lotados no Instituto de Engenharia e Geociências - IEG, constantes do anexo a esta Portaria, os quais se encontram em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Giulio Wagner Volante – Presidente;
- II - Maria Terezinha Reis da Silva – Membro.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor (a), bem como entregar à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, devidamente assinado pelas partes.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 16 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

ANEXO À PORTARIA Nº 422-A, DE 16 DE MAIO DE 2012

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Servidores	Cargo
Livaldo de Oliveira Santos	Geólogo
Karoline Dolzanes Machado Lira	Administradora
Geiva Celeste Lobato Picanço	Secretário-Executivo
Eric Braga Ferreira	Assistente em Administração

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 16 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 422-B, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos servidores técnico-administrativos, lotados na Reitoria/Comunicação, constantes do anexo a esta Portaria, os quais se encontram em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Eliade Serique Barato – Presidente;
- II - Alda Maria Lima Fernandes – Membro;
- III - Maria Terezinha Reis da Silva – Membro.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor (a), bem como entregar à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, devidamente assinado pelas partes.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 16 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

ANEXO À PORTARIA Nº 422-B, DE 16 DE MAIO DE 2012

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Servidores	Cargo
Júlio César da Assunção Pedrosa	Revisor de Textos
Maria Lúcia Sabaa Srur Morais	Jornalista
Jorgelene dos Santos Oliveira	Jornalista
Luciana Leal Cavalcante	Assistente em Administração

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 16 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 423-A, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos servidores técnico-administrativos, lotados na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEN, constantes do anexo a esta Portaria, os quais se encontram em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - José Antônio Oliveira Aquino – Presidente;
- II - Terezinha de Jesus Dias Pacheco – Membro;
- III - Sílvia de Jesus Silva Maués – Membro.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor (a), bem como entregar à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, devidamente assinado pelas partes.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 16 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

ANEXO À PORTARIA Nº 423-A, DE 16 DE MAIO DE 2012

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Servidores	Cargo
Ângela Rocha dos Santos	Pedagoga
Nara Cláudia Alvaredo da Cruz	Secretário-Executivo
Haroldo César Souza de Andrade	Pedagogo
Elisângela Feitosa Pamplona da Silva	Assistente em Administração

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 16 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 423-B, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos servidores técnico-administrativos, lotados na Reitoria/Biblioteca, constantes do anexo a esta Portaria, os quais se encontram em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Luzilda Eliane Bernardes Diniz – Presidente;
- II - Maria Terezinha Reis da Silva – Membro;
- III - Sílvia de Jesus Silva Maués – Membro.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor (a), bem como entregar à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, devidamente assinado pelas partes.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 16 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

ANEXO À PORTARIA Nº 423-B, DE 16 DE MAIO DE 2012

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Servidores	Cargo
Creuza Andrea Trindade dos Santos	Bibliotecário-Documentalista
Mayco Ferreira Chaves	Bibliotecário-Documentalista
Maria de Nazareth da Costa Oliveira	Bibliotecário-Documentalista
Cátia Helena Ferreira Favacho	Bibliotecário-Documentalista
Zélia Alves Gonçalves	Bibliotecário-Documentalista
Clarice Pereira Barros da Silva Neta	Bibliotecário-Documentalista

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 16 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 424-A, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos servidores técnico-administrativos, lotados na Reitoria / Protocolo, constantes do anexo a esta Portaria, os quais se encontram em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Eliade Serique Barato – Presidente;
- II - Maria Terezinha Reis da Silva – Membro;
- III - Alda Maria Lima Fernandes – Membro.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor (a), bem como entregar à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, devidamente assinado pelas partes.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 16 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

ANEXO À PORTARIA Nº 424-A, DE 16 DE MAIO DE 2012

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Servidores	Cargo
Claudomira de Sousa Oliveira	Assistente em Administração
Ester de Amorim Castro	Assistente em Administração

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 16 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 424-B, DE 16 DE MAIO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação da servidora técnico-administrativo SIMONE REIS FLORES, Cargo Arquivista, lotada na Reitoria/Arquivo, a qual se encontra em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Eliade Serique Barato – Presidente;
- II - Maria Terezinha Reis da Silva – Membro;
- III - Alda Maria Lima Fernandes – Membro.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor (a), bem como entregar à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, devidamente assinado pelas partes.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 16 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 425-A, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório

dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos servidores técnico-administrativos, lotados na Procuradoria Jurídica junto à UFOPA, constantes do anexo a esta Portaria, os quais se encontram em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Bernardino de Jesus Ribeiro – Presidente;
- II - Alda Maria Lima Fernandes – Membro.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor (a), bem como entregar à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, devidamente assinado pelas partes.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 17 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

ANEXO À PORTARIA Nº 425-A, DE 17 DE MAIO DE 2012

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Servidores	Cargo
Inara Priscila Dolzany Rosales	Assistente em Administração
Priscilla Sonsin Nonato	Assistente em Administração

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 17 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 425-B, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos servidores técnico-administrativos, lotados na Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, constantes do anexo a esta Portaria, os quais se encontram em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Eduardo Dionísio Pamplona – Presidente;
- II - Maria Terezinha Reis da Silva – Membro;
- III - Luzilda Eliane Bernardes Diniz – Membro.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor (a), bem como entregar à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, devidamente assinado pelas partes.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 17 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

ANEXO À PORTARIA Nº 425-B, DE 17 DE MAIO DE 2012

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Servidores	Cargo
Pétia Arruda de Oliveira	Arquiteto-Urbanista
Cristiane Lameira Vasconcelos	Engenheiro Civil
Alessandro Santos de Araújo	Engenheiro Civil
Luciana Lavareda Rodrigues	Arquiteto-Urbanista
Isaiás Conceição Gonçalves	Engenheiro Civil
Francisca Naiane Paixão Souza	Técnico em Edificações
Raimundo Afonso da Silva Barra	Técnico em Eletrotécnica
Wellington Alves dos Santos	Técnico em Refrigeração
Wellington Sousa da Silva Batista	Técnico em Lab.: área fabricação mecânica
Marisa Santos Aguiar	Administrador

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 17 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 426-A, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª Fase, da servidora HIANDRA PEDROSO DE ALMEIDA, Cargo Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica – PROPPIT, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues – Presidente;
- II - Sílvia de Jesus Silva Maués – Membro;
- III - Maria Terezinha Reis da Silva – Membro.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor (a), bem como entregar à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, devidamente assinado pelas partes.

Art. 3º A presente designação decorre de disposição da legislação vigente e das normas institucionais, não podendo o membro se recusar, sob pena de incorrer na situação prevista no art. 112, inciso IV, da Lei 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 17 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 426-B, DE 17 DE MAIO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª Fase, da servidora MARISSOL RABELO DE ALMEIDA, Cargo Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica - PROPPIT, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Ediene Pena Ferreira – Presidente;
- II - Sílvia de Jesus Silva Maués – Membro;

III - Maria Terezinha Reis da Silva – Membro.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor (a), bem como entregar à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, devidamente assinado pelas partes.

Art. 3º A presente designação decorre de disposição da legislação vigente e das normas institucionais, não podendo o membro se recusar, sob pena de incorrer na situação prevista no art. 112, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 17 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 427-A, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos servidores técnico-administrativos, lotados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica – PROPPIT, constantes do anexo a esta Portaria, os quais se encontram em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Marcos Ximenes Ponte – Presidente;
- II - Sílvia de Jesus Silva Maués – Membro;
- III - Maria Terezinha Reis da Silva – Membro.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor (a), bem como entregar à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, devidamente assinado pelas partes.

Art. 3º A presente designação decorre de disposição da legislação vigente e das normas institucionais, não podendo o membro se recusar, sob pena de incorrer na situação prevista no art. 112, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 18 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

ANEXO À PORTARIA Nº 427 – A, DE 18 DE MAIO DE 2012

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Servidores	Cargo	Fase / Ano de Avaliação
Joelma Sá Figueiredo	Secretário-Executivo	2ª (2011/2012)
Jonathan Conceição da Silva	Administrador	1ª (2011/2012)

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 18 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 427-B, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a Instrução Normativa nº 08, de 18 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos administrativos em Educação e Docentes da UFOPA e dá outras providências, e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação dos servidores técnico-administrativos, lotados no Centro de Formação Interdisciplinar - CFI, constantes do anexo a esta Portaria, os quais se encontram em período de estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4/6/1998:

- I - Alda Maria Lima Fernandes – Presidente;
- II - Maria Terezinha Reis da Silva – Membro;
- III - Jefferson Lima Marinho – Membro.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor (a), bem como entregar à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, devidamente assinado pelas partes.

Art. 3º A presente designação decorre de disposição da legislação vigente e das normas institucionais, não podendo o membro se recusar, sob pena de incorrer na situação prevista no art. 112, inciso IV, da Lei nº 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 18 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

ANEXO À PORTARIA Nº 427 – B, DE 18 DE MAIO DE 2012

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Servidores	Cargo	Fase / Ano de Avaliação
Adriana Cristina Lopes Rêgo	Assistente em Administração	2ª (2011/2012)
Edivana de Albuquerque Canto	Pedagogo	2ª (2011/2012)
Flávia Adriana Santos Rebelo	Administrador	2ª (2011/2012)
Joiclee Aquino Oliveira	Assistente em Administração	2ª (2011/2012)
Maíra Fátima Araújo da Silva	Técnico em Laboratório: Programação Visual	2ª (2011/2012)
Terezinha do Socorro Lira Pereira	Secretário-Executivo	2ª (2011/2012)
Aldo Sousa Campos	Assistente em Administração	2ª (2011/2012)

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará. Santarém, 18 de maio de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.259, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora CINARA REIS FLORES, matrícula SIAPE nº 1964265, no Órgão Suplementar - ARQUIVO, no qual exerce atividades funcionais consideradas insalubres e/ou perigosas.

Art. 2º Conceder-lhe, nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112, de 1990, e da Orientação Normativa nº 2, de 19 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Adicional de Insalubridade em Grau Médio (10%), de acordo com Laudo nº 01-XXII/10, a partir desta data. (Processo nº 23204.006183/2012-28).

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.283, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELEN SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Incentivo à Qualificação correspondente a 20% (vinte por cento), a partir de 24 de setembro de 2012, por ter concluído o Curso de Especialização em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família, conforme Processo nº 23204.006957/2012-11.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.284, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROMERO CARRILHO FÉLIX JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 11 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.285, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROMERO CARRILHO FÉLIX JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria

de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão I para o Nível/Padrão II, a partir 11 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.287, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.004410/2012-81,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 1.086, de 2012, a contar do término do prazo inicial.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.288, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, autoriza o afastamento do servidor:

GUILHERME CORRÊA RESENDE, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para participar da etapa de campo do Projeto *Geoambientes, Geodiversidade, Dinâmica Hidrológica e Relação Solo-Vegetação nas Áreas de Canga Ferrífera em Carajás (PA) e Quadrilátero Ferrífero (MG)*, no período de 9 a 21 de novembro de 2012, com ônus limitado. (Processo nº 23204.008088/2012-69).

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.289, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Oeste do Pará o servidor ANDERSON NONATO DO ROSÁRIO MARINHO, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível I, matrícula SIAPE nº 1617723, a partir de 1º de novembro de 2012, conforme Processo nº 23204.007123/2012-22.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.291 - A, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARCELA CARDOSO PIMENTEL**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 4 de outubro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.291, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei 8.112/90, com alterações da Lei 9.527/97 e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, **CÁSSIO LUIS DA SILVA LOPES**, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Universitário de **SANTARÉM**, código de vaga nº **0865130**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso nº 01/2012, publicado no DOU em 04 de abril de 2012 e do Edital nº 04/2012 de Homologação do resultado do Concurso, publicado no DOU em 27 de junho de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.292, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria conforme Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **ÉRICA LUANA MOREIRA BRAGA** do cargo de Auditor, código de vaga nº 0862640, em razão da desistência do cumprimento do estágio probatório, a partir de 30 de outubro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.293, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença Maternidade concedida à servidora **LIA DE OLIVEIRA MELO**, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, sob a matrícula SIAPE nº 1456962, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Floresta - IBEF, por 60 (sessenta) dias, no período de 06 de fevereiro de 2013 a 06 de abril de 2013, nos termos Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008, considerando parecer do processo nº 23204-008599/2012-81.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.294, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DIOB HUDSON DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Incentivo à Qualificação correspondente a 10% (dez por cento), a partir de 26 de outubro de 2012, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Direito, conforme Processo nº 23204.008053/2012-20.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.295, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011,

considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA KEILA OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, Incentivo à Qualificação correspondente a 27% (vinte e sete por cento), a partir de 05 de outubro de 2012, por ter concluído o Curso de Especialização em Língua Portuguesa, conforme Processo nº 23204.007383/2012-06.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.296, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora **AMANDA VALÉRIA SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 14 de outubro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.297, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012.

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora, a fim de proceder à avaliação de desempenho acadêmico do Prof. Dr. **ALDO GOMES QUEIROZ**, professor adjunto, nível IV, para associado nível I, nos termos da Portaria nº 7, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação – MEC:

I - Titulares:

1. Prof. Dr. Bernardino Ribeiro de Figueiredo;
2. Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares;
3. Prof. Dr. Marcos Ximenes Ponte.

II – Suplente:

1. Profa. Dra. Tânia Suely Azevedo Brasileiro

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.298, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JANER BASTOS DE MELO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Incentivo à Qualificação, correspondente a 27% (vinte e sete por cento), a partir de 25 de outubro de 2012, por ter concluído o Curso de MBA em Gestão da Tecnologia da Informação, conforme Processo nº 23204.007960/2012-51.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.299, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO, ocupante do cargo de Contador, para responder pelo expediente da Diretoria de Finanças e Contabilidade, nos dias 25 e 26 de outubro de 2012, em razão do afastamento da titular MARIA DO SOCORRO QUARESMA SACRAMENTO, para exercer as atividades da Pró-reitoria de Administração no período mencionado.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.300, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 229, de 12 de março de 2012, que instituiu o Comitê de Organização local para a realização do 6º *Simpósio Brasil-Alemanha*, a ocorrer no período de 29 de setembro a 4 de outubro de 2013, na cidade de Santarém, Pará.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.302, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Instituir o Comitê de Organização local para o 6º *Simpósio Brasil – Alemanha*, que acontecerá na Cidade de Santarém – Pará, entre 29 de setembro a 4 de outubro de 2013:

I - Constituirá o Comitê:

1. José Seixas Lourenço – Reitoria;
2. Marcos Ximenes Ponte – Secretário Geral;
3. Willian Gomes Vale – Secretário;
4. João Ricardo Vasconcelos Gama – Membro;
5. Jose Reinaldo Pacheco Peleja – Membro;
6. Maria De Fátima Matos De Souza – Membro;
7. Maria Francisca De Miranda Adad – Membro;
8. Solange Helena Ximenes Rocha – Membro;
9. Celson Pantoja Lima – Membro;
10. Joelma Sá Figueiredo – Membro;
11. Bernhard Gregor Peregovich – Membro;
12. Jackson Fernando Rêgo Matos – Membro;
13. Jorgelene Dos Santos Oliveira – Membro;
14. Janer Bastos de Melo – Membro;
15. Gotz Schroth – Membro;
16. Matheus Ramalho De Lima – Membro;
17. Sílvia Katrine Silva Escher – Membro;
18. João Roberto Pinto Feitosa – Membro;
19. Wolfram Walter Brenner – Membro;
20. Marcos Ximenes Pontes – Membro;
21. Víctor Daniel de Oliveira e Silva – Membro;
22. Keid Nolan Silva Sousa – Membro;
23. Patrícia Chaves de Oliveira – Membro;
24. Jorge Xavier da Silva – Membro;
25. Claudio Scliar – Membro;
26. Rodrigo da Silva – Membro.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.303, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELIADE SERIQUE BARATO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na Reitoria, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 304 para o Nível/Padrão 305, a partir 01 de setembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.304, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor WALLACE CARNEIRO DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 7 de dezembro de 2011.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.305, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ADARLINDO VASCONCELOS DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão II para o Nível/Padrão III, a partir de 08 de novembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.306, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARCELA CARDOSO PIMENTEL, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão I para o Nível/Padrão II, a partir 10 de outubro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.307, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.559, de 2 de dezembro de 2011, considerando as atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELZA SOARES BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada no *Campus* de Óbidos, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão I para o Nível/Padrão II, a partir 5 de novembro de 2012.

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

PORTARIA Nº 1.309, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear ROSÂNGELA VIANA VIEIRA NERI para exercer o Cargo de Direção – CD4, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuições relativas à Assessoria Especial da Reitoria, a partir de 9 de novembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.310, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010, autoriza o afastamento da servidora:

EDNEA DO NASCIMENTO CARVALHO, Professor de 3º Grau, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para participar, na qualidade de conferencista, do *I Simpósio Nacional de Estudos Culturais e Geoeducacionais – SINECGEO*, no período de 15 a 17 de novembro de 2012, na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado. (Processo nº 23204.008593/2012-11).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.311, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora MÁISA REBELO DAS NEVES, ocupante do cargo de Contador, para responder pelo expediente da Coordenação de Contabilidade (FG-1), no período de 10 a 12 de dezembro de 2012, em decorrência do afastamento da titular SANDRA DA COSTA DA SILVA, por motivo de Licença Maternidade.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.312, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO, ocupante do cargo de Contador, para responder pelo expediente da Diretoria de Finanças e Contabilidade (CD-4), no período de 10 a 12 de dezembro de 2012, em decorrência do afastamento da titular MARIA DO SOCORRO QUARESMA SACRAMENTO, para participar do VIII Encontro de Encerramento do Exercício Financeiro de 2012, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.313, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Remover o servidor ALLAN BARROSO PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1917610, do Instituto de Engenharia e Geociências para a Diretoria de Compras e Serviços, a partir de 1º de novembro de 2011. (Processo nº 23204.006179/2012-60).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.314, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, conforme Portaria nº 681, de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência à servidora EDILZA RÊGO WILLE, matrícula Siape nº 0708771, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada na Diretoria de Interiorização, nos termos do artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, a partir de 1º de abril de 2011.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.315, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para responder pelo expediente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, no período de 12 a 14 de novembro de 2012, em decorrência do afastamento do titular MARCOS XIMENES PONTE. (Processo nº. 23204.008788/2012-53).

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 1.316, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010, autoriza o afastamento do servidor:

CARLOS IVAN AGUILAR VILDOSO, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para participar do treinamento de extração de RNA de solo no Departamento de Microbiologia do Solo da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" – ESALQ, na Universidade de São Paulo, no período de 12 a 23 de novembro de 2012, com ônus limitado. (Processo nº 23204.008837/2012-58).

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 1.317, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JONATHAN DOS SANTOS REGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, nos dias 25 e 26 de outubro de 2012, nos termos do art. 202 da Lei nº 8112, de 1990; e da Orientação Normativa nº 3/10/SRH/MPOG, conforme registro de Licença para Tratamento de Saúde inferior a 15 dias, homologado pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 1.318, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, nos dias 23 de outubro e 8 de novembro de 2012, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112, de 1990; e da Orientação Normativa nº 3/10/SRH/MPOG, conforme registro de Licença para Tratamento de Saúde inferior a 15 dias, homologado pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 1.319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora RENATA GUIMARÃES CABRAL LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 12 de novembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 1.320, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTÔNIO FABRÍCIO GUIMARÃES DE SOUSA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 5 de maio de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 1.321, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUCIANO PARINTINS VIANA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 22 de maio de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 1.322, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JANER BASTOS DE MELO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 5 de maio de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 1.323, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora RENATA GUIMARÃES CABRAL LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão I para o Nível/Padrão II, a partir 12 de novembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 1.324, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora AMANDA VALÉRIA SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão I para o Nível/Padrão II, a partir 9 de novembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 1.325, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MANOEL BRUNO CAMPELO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no *Campus* de Itaituba, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão I para o Nível/Padrão II, a partir 12 de novembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 1.326, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas

atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FABIANO HECTOR LIRA MULLER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no *Campus* de Itaituba, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão I para o Nível/Padrão II, a partir 12 de novembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 1.327, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula Siape nº 1301384, para atuar como Coordenador Acadêmico do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO**PORTARIA Nº 1.328, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor FÁBIO MARQUES APRILE, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para fins de Progressão Funcional por interstício:

- I - Prof. Dr Joacir Stolarz de Oliveira;
- II - Prof. Dr. Ricardo Bezerra de Oliveira; e
- III - Prof. Dr. Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 1.329, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor RUI NELSON OTONI MAGNO, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para responder pelo expediente do Programa Ciência e Tecnologia do Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 19 a 22 de novembro de 2012, em razão do afastamento do titular MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS para participar do Simpósio Brasileiro de Engenharia Física, na cidade de São Carlos, estado de São Paulo.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 1.330, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALDO SOUSA CAMPOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 28 de abril de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ**PORTARIA Nº 1.331, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JANER BASTOS DE MELO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão I para o Nível/Padrão II, a partir 5 de novembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.332, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO WESTRUPP, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Incentivo à Qualificação correspondente a 27% (vinte e sete por cento), a partir de 11 de setembro de 2012, por ter concluído o Curso de Especialização em Redes de Computadores, conforme Processo nº 23204.006585/2012-22.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.333, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Incentivo Funcional por Titulação, a partir de 15 de maio de 2012, em virtude de ter obtido o título de Doutor em Engenharia Elétrica, na área de Computação Aplicada, defendido na Universidade Federal do Pará, conforme Processo nº 23204.003189/2012-23.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.334, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Remover o servidor EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1914802, da Coordenação de Comunicação para a Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, a partir de 5 de outubro de 2012. (Processo nº 23204.004180/2012-50).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.335, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ AUGUSTO TESTON, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para responder pelo expediente da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia – PGRNA, nos dias 21 e 22 de novembro de 2012, em decorrência do afastamento do titular LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES para desenvolver pesquisa de campo; e de licença para tratamento de saúde de seu substituto interino. (Processo nº. 23204.009084/2012-06).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.336, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SAMUEL KEYTON PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 15 de setembro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.337, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora FLÁVIA ADRIANA SANTOS REBELLO, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela Assessoria do Instituto de Biodiversidade e Florestas (FG 2), no período de 2 a 16 de janeiro de 2013, em decorrência do afastamento da titular SYLMARA DE MELO LUZ, por motivo de férias, no mesmo interstício, referente ao exercício de 2012, conforme Processo nº 23204.009090/2012-55.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.338, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para responder pelo expediente do Instituto de Biodiversidade e Floresta – Ibef (CD 3), no período de 17 de dezembro de 2012 a 15 de janeiro de 2013, em decorrência do afastamento do titular JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA, por motivo de férias, no mesmo interstício, referente ao exercício de 2012, conforme Processo nº 23204.009091/2012-08.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.339, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SAMUEL KEYTON PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível/Padrão I para o Nível/Padrão II, a partir 16 de outubro de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.340, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor DIEGO MAIA ZACARDI, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para responder pelo expediente da Coordenação do Programa de Recursos Aquáticos e Aquicultura (FG 2), no período de 3 a 17 de dezembro de 2012, em decorrência do afastamento da titular LENISE VARGAS FLORES DA SILVA, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2012, conforme Processo nº 23204.009078/2012-41.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.341, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora FRANCISCA MOREIRA POMIN, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1456962, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Órgão Suplementar Biblioteca, por 61 (sessenta e um) dias, no período de 2 de maio a 1º de julho de 2012, nos termos do artigo 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 1990.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.342, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para responder pelo expediente da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia – PGRNA, no período de 23 de novembro a 3 de dezembro de 2012, em decorrência do afastamento do titular LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES para desenvolver pesquisa de campo; e de licença para tratamento de saúde de seu substituto interino. (Processo nº. 23204.009085/2012-42).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.343, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Professor Assistente Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 5 de julho 2012, pelo interstício de 5 de julho de 2010 a 4 de julho de 2012. (Processo nº 23204.007327/2012-63).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.344, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor WASHINGTON LUÍS DOS SANTOS ABREU, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Professor Assistente Nível 2 para Nível 3, da mesma classe, a partir de 6 de janeiro 2012, pelo interstício de 6 de janeiro de 2010 a 5 de janeiro de 2012 (Processo nº 23204.008525/2012-44).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.345, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora DENISE CASTRO LUSTOSA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Professor Adjunto Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 30 de abril 2012, pelo interstício de 30 de abril de 2010 a 29 de abril de 2012. (Processo nº 23204.006534/2012-09).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.346, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Professor Adjunto Nível 2 para Nível 3, da mesma classe, a partir de 1º de abril 2012, pelo interstício de 1º de abril de 2010 a 31 de março de 2012. (Processo nº 23204.007328/2012-16).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.347, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora RAIMUNDA NONATA MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Professor Adjunto Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 4 de agosto 2006, pelo interstício de 4 de agosto de 2004 a 3 de agosto de 2006. (Processo nº 23204.006769/2012-92).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.348, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora CLEISE FONSECA DE ABREU, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Incentivo Funcional por Titulação, a partir de 19 de setembro de 2012, em virtude de ter obtido o título de Mestre em Educação, na Universidade Católica de São Paulo. (Processo nº 23204.006856/2012-40).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.349, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Professor Adjunto Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 26 de abril 2012, pelo interstício de 26 de abril de 2010 a 25 de abril de 2012. (Processo nº 23204.007838/2012-85).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.350, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FLORÊNCIO ALMEIDA VAZ FILHO, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Professor Assistente Nível 1 para Nível 2, da mesma classe, a partir de 1º fevereiro de 2002, pelo interstício de 1º de fevereiro de 2000 a 31 de janeiro de 2002. (Processo nº 23204.007837/2012-31).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.351, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FLORÊNCIO ALMEIDA VAZ FILHO, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe de Professor Assistente Nível 2 para Nível 3, da mesma classe, a partir de 1º fevereiro de 2004, pelo interstício de 1º de fevereiro de 2002 a 31 de janeiro de 2004. (Processo nº 23204.007844/2012-32).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.352, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para responder pelo expediente do Instituto de Ciências da Educação, no período de 24 a 27 de novembro de 2012, em decorrência do afastamento da titular SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA, para participar do 16º Encontro Nacional da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação – Anfope, em Brasília, Distrito Federal. (Processo nº 23204.008985/2012-72).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.353, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da Portaria MEC nº 891, publicada no DOU. de 8 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Portaria Ministerial nº 2.051/2004, CLÁUDIA DE ANDRADE NEVES, para representar a sociedade civil organizada na composição da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Oeste do Pará, em substituição a MARY ANNE MALCHER NUNES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 7 de novembro de 2012.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.354, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Pró-Reitora de Administração – CD 3 a servidora ARLETE MORAES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, a partir de 1º de dezembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.357, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Pró-Reitor de Planejamento Institucional – CD 3 o servidor ALDO GOMES QUEIROZ, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, a partir de 1º de dezembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.358, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – CD 3 o servidor MARCOS XIMENES PONTE, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, a partir de 1º de dezembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.359, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Procurador-Geral Substituto – CD 3 BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO, a partir de 1º de dezembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.360, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Assessor Especial da Reitoria – CD 3 o servidor CLÁUDIO SCLIAR a partir de 1º de dezembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.361, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear ARLETE MORAES para exercer o Cargo de Direção – CD2, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuições relativas à Pró-Reitoria de Administração, a partir de 1º de dezembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.362, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA AQUINO para exercer o Cargo de Direção – CD2, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuições relativas à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a partir de 1º de dezembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.363, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear ALDO GOMES QUEIROZ para exercer o Cargo de Direção – CD2, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuições relativas à Pró-Reitoria de Planejamento Institucional, a partir de 1º de dezembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.364, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear MARCOS XIMENES PONTE, para exercer o Cargo de Direção – CD2, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuições relativas à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, a partir de 01 de dezembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.366, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO para exercer o Cargo de Direção – CD2, da Universidade Federal do

Oeste do Pará, com atribuições relativas Procurador-Geral Substituto, a partir de 1º de dezembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.367, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, do cargo de Pró-reitor de Ensino de Graduação – CD 3, o servidor JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA AQUINO, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, a partir de 01 de dezembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.368, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear CLÁUDIO SCLIAR para exercer o Cargo de Direção – CD2, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuições relativas a Assessor Especial da Reitoria, a partir de 1º de dezembro de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.369, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, e considerando a autorização de provimento concedida pela Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112/90, NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, para exercer o cargo efetivo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível I, lotação no *Campus* de Santarém, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 0895100, tendo em vista o que consta do Edital nº 002/2012 de 19/04/2012, publicado no DOU em 20/4/2012, e do Edital nº 06 de Homologação do resultado

do Concurso, de 3 de julho de 2012, publicado no DOU em 4 de julho de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.370, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Planejamento Institucional ou a seu substituto (a) eventual, obedecidas às disposições legais e regulamentares, para praticar os seguintes atos:

I – Nomeação e, se for o caso, tornar sem efeito a referida nomeação, de candidatos habilitados em concurso público e sua exoneração;

II – Revogar os atos de nomeação de servidores pelo não preenchimento dos critérios e requisitos exigidos;

III – Designação e dispensa de funções gratificadas (FG);

IV – Constituir e desconstituir comissões de avaliação de docentes e de técnico-administrativos;

V – Constituir bancas e comissões examinadoras;

VI – Baixar atos de concessões, licenças, afastamentos previstas na Lei nº 8.112/90, assim como seu desfazimento, com exceção daquelas de competência exclusiva do dirigente máximo.

VII – incentivo à qualificação;

VIII – lotação; remoção; horário especial para servidor estudante;

IX – adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;

X – redução e sua reversão de jornada de trabalho;

XI – declaração de vacância por falecimento ou em razão de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Fica revogada, a partir da presente data, a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 1.371, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor CÁSSIO DAVID BORRALHO PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para responder pelo Instituto de Engenharia e Geociências, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2012, em decorrência do afastamento do titular CELSON PANTOJA LIMA para participar como colaborador no grupo de pesquisa do Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco, acompanhamento no trabalho de doutoramento da Professora Socorro Vânia Alves e visita ao Porto Digital do Recife para conhecer o Projeto REDU. (Processo nº 23204.008971/2012-59).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.372, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010, autoriza o afastamento do servidor:

FREDERICO DOS SANTOS GRADELLA, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para participar de reuniões do Grupo de Pesquisa – Geografia do Pantanal, cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil – DGP/CNPq, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de 18 a 25 de novembro de 2012, com ônus limitado. (Processo nº 23204.008429/2012-04).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.374, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 2º, da Portaria MEC nº 891, publicada no D.O.U. de 08 de julho de 2011, e consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, as subcomissões pertencentes à Comissão Avaliadora do Processo Seletivo 2013, da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

I - Subcomissão de Elaboração, Revisão e Análise da Prova Escrita:

1. Luiz Percival Leme Britto (Presidente);
2. Zair Henrique Santos;
3. Luciana Barroso Costa Franca;
4. Myrian Sá Leitão Barboza;
5. Celiane Sousa Costa; e
6. Terezinha de Jesus Dias Pacheco.

II – Subcomissão de Banca de Entrevista:

a) Titulares:

1. Myrian Sá Leitão Barboza;
2. Anne Rapp Py Daniel;
3. Raoni Bernardo Maranhao Valle;
4. Claide de Paula Moraes;
5. Luciana Barroso Costa Franca; e
6. Angela Maria Garcia.

b) Suplentes:

1. Lucybeth Camargo de Arruda; e
2. Maria Betanha Cardoso Barbosa.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.375, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora SILVIA GREYCE PINHO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Coordenação de Legislação de Orientação Normativa de Pessoal, no período de 21 a 23 de novembro de 2012, em decorrência do afastamento do titular ROMERO CARRILHO FÉLIX JÚNIOR, para participar do programa de treinamento regularmente instituído *XIII Seminário Internacional Ética na Gestão Ética, Cultura e Reforma Política*. (Processo nº 23204.008993/2012-19).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.376, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010, autoriza o afastamento do servidor:

Designar o servidor LUIS PAULO CASTRO DE ASSIS, ocupante do cargo de Administrador, para responder pelo expediente da Diretoria do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 19 a 28 de novembro de 2012, em decorrência do afastamento do titular HÉLIO CORRÊA FILHO, por motivo de férias, no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2011. (Processo nº 23204.008852/2012-04).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.377, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

Designar a servidora EDIENE PENA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, no período de 23 a 29 de novembro de 2012, em decorrência do afastamento do titular MARCOS XIMENES PONTE (Processo nº 23204.009083/2012-53).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.378, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ROBERTO PINTO FEITOSA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para responder pelo expediente da Diretoria do Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 28 de novembro a 2 de dezembro de 2012, em decorrência do afastamento da titular MARIA DE FÁTIMA MATOS DE SOUZA para ministrar aulas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores – Parfor. (Processo nº 23204.009157/2012-51).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.379, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010, autoriza o afastamento do servidor:

GLAUCO COHEN FERREIRA PANTOJA, Professor de 3º Grau, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para dar continuidade à sua tese de Doutorado intitulada “Influência da UEPS no domínio do conceito de Campo Eletromagnético a partir das Equações de Maxwell, nas formas predicativa e operatória do conhecimento”, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 26 a 30 de novembro de 2012, com ônus limitado. (Processo nº 23204.009156/2012-15).

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.380, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JORGE TRIBUZY NETO, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 101 para o Nível/Padrão 102, a partir 22 de maio de 2012.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.381, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor WALDINEY PIRES MORAES, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para responder pelo expediente da Coordenação do Programa de Biotecnologia (Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC), no período de 14 de janeiro a 2 de fevereiro de 2013, em decorrência do afastamento da titular ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA, por motivo de férias, no mesmo interstício, referente ao exercício de 2012, conforme Processo nº 23204.009141/2012-49.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.382, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora DAYSE ALBARADO PLACHI, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1828459, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, por 7 (sete) dias, no período de 5 a 11 de setembro de 2012, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.383, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA TEREZINHA REIS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada no Cerimonial, Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a ser gozada no período de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2012, correspondente a 1 (um) mês do quinquênio 1990/1995.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.384, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAIMUNDO SOLANO ALVES DOURADO, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, matrícula Siape nº 0677633, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, por 15 (quinze) dias, no período de 11 a 25 de julho de 2012, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.385, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ROSIMAR SOUZA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1825088, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, de 3 (três) dias, no período de 19 a 21 de novembro de 2012, nos termos do Decreto nº 7.003, de 9 de novembro de 2009; do art. 83 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e da Orientação Normativa nº 03/2010/SRH/MPOG.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.386, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família à servidora CLÁUDIA SILVA DE CASTRO, matrícula Siape nº 1782909, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, de 7 (sete) dias, no período de 20 a 26 de outubro de 2012, nos termos do Decreto nº 7.003, de 9 de novembro de 2009; do art. 83 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e da Orientação Normativa nº 03/2010/SRH/MPOG.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.387, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora ROSIMAR SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro Permanente desta

Universidade, lotada na Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, afastamento por 8 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, no período de 23 a 30 de novembro de 2012, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.388, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MÁRIO JÚNIOR DE CARVALHO ARNAUD, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula Siape nº 1783204, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, por 10 (dez) dias, no período de 1º a 10 de outubro de 2012, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.389, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JABERT DINIZ JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1153450, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, por 12 (doze) dias, no período de 3 a 14 de setembro de 2012, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.391, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Banca Examinadora, a fim de proceder à avaliação de desempenho acadêmico do Prof. Dr. DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICANÇO DINIZ, referentes aos Processos nºs 23204.007364/2012-71; 23204.008003/2012-44; e 23204.008002/2012-06, nos termos da Portaria nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação – MEC:

I - Titulares:

1. Prof. Dr. Bernardino Ribeiro de Figueiredo;
2. Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares; e
3. Prof. Dr. Marcos Ximenes Ponte.

II - Suplente:

1. Profa. Dra. Tânia Suely Azevedo Brasileiro.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.392, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora IANI DIAS LAUER LEITE, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula Siape nº 1552900, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 4 de outubro de 2012 a 31 de janeiro de 2013, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Processo nº 23204.008929/2012-38.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.393, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor TELMO SALOMÃO DUARTE DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na

Pró-Reitoria de Administração, Incentivo à Qualificação correspondente a 10% (dez por cento), a partir de 14 de novembro de 2012, por ter concluído o Curso de Ciências Econômicas, conforme Processo nº 23204.008934/2012-41.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.394, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, Incentivo à Qualificação correspondente a 10% (dez por cento), a partir de 14 de novembro de 2012, por ter concluído o Curso de Licenciatura Plena em Matemática, conforme Processo nº 23204.008933/2012-04.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.395, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MANUEL DUARTE TORRES, ocupante do cargo de Técnico de Agropecuária, matrícula Siape nº 677720, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, por 392 (trezentos e noventa e dois) dias, no período de 1º de março de 2012 a 27 de março de 2013, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.396, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WALTER LOPES DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1798951, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, por 15 (quinze) dias, no período de 8 a 22 de outubro de 2012, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.397, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO RONALDO FERREIRA AMARAL, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, matrícula Siape nº 677635, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, por 23 (vinte e três) dias, no período de 9 a 31 de agosto de 2012, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.398, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula Siape nº 1520271, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, por 15 (quinze) dias, no período de 1º a 15 de agosto de 2012, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.399, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALLAN BARROSO PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1917610, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, por 31 (trinta e um) dias, no período de 9 de setembro a 9 de outubro de 2012, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.400, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS VINICIO LISBOA SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1619554, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, por 41 (quarenta e um) dias, no período de 28 de outubro a 7 de dezembro de 2012, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.400, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS VINICIO LISBOA SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1619554, pertencente

ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, por 41 (quarenta e um) dias, no período de 28 de outubro a 07 de dezembro de 2012, nos termos do artigo 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 1990.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.401, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CLEYTON BATISTA DE ALVARENGA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula Siape nº 1932174, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, por 18 (dezoito) dias, no período de 18 de outubro a 4 de novembro de 2012, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.402, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora JADERLINA DAS DORES DE SOUSA MELO, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula Siape nº 0008890, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, por 75 (setenta e cinco) dias, no período de 11 de setembro a 24 de novembro de 2012, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.403, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLA SONSIN NONATA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1894032, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Procuradoria, por 15 (quinze) dias, no período de 16 a 30 de julho de 2012, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ALDO GOMES QUEIROZ

PORTARIA Nº 1.404, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 01, de 18 de novembro de 2009, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 698, de 10 de novembro de 2010,

Designar a servidora IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para responder pelo expediente do Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 28 a 30 de novembro de 2012, em decorrência do afastamento da titular MARIA FRANCISCA DE MIRANDA ADAD para ministrar aulas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores – Parfor. (Processo nº 23204.009205/2012-10).

ALDO GOMES QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União Nº 206, de 24 de outubro de 2012, seção 3, página 82:

- Onde se lê:

"EDITAL Nº 10, DE 22 DE JULHO DE 2012",

- leia-se:

"EDITAL Nº 10, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012"

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2012, publicado no D.O. de 25/10/2012, Seção 3, Pág. 80.

Onde se lê:

Vigência: 29/10/2012 a 26/02/2013

Leia-se:

Vigência: 28/10/2012 a 25/02/2013

(SICON - 19/11/2012) 158515-26441-2012NE800049

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União Nº 218, de 12 de novembro de 2012, seção 2, página 32, Portaria nº 1.309:

- Onde se lê:

"Rosângela Viana Vieira Neri",

leia-se:

"Rosângela Viana Vieira"

CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 59/2012 - UASG 158515

Nº Processo: 23204-7759/12-74 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte operacional e atividades auxiliares para atender as necessidades do Almoxarifado Central da UFOPA, sob o Sistema de Registro de Preços, por MENOR PREÇO Lote Único, conforme Edital e Seus Anexos do Pregão Eletrônico SRP 59/2012-UFOPA. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 01/11/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Rua 24 de Outubro, 3122 Aldeia - SANTAREM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/11/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ SEIXAS LOURENCO

Reitor

(SIDEV - 31/10/2012) 158515-26441-2011NE800132

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 11/2010 MP/PA**

Processo: 23204-005376/2012-61. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 11/2010 celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA CNPJ 11.118.393/0001-59 e Ministério Público do Estado do Pará - MP/PA CNPJ 05.054.960/0001-58. Objeto: alteração das Cláusulas Sétima e Oitava do Termo de Cooperação original que tratam da vigência e dos recursos financeiros para o MP/PA. Vigência: fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a contar de 16/09/2012. Signatários: pela UFOPA, Prof. Dr. Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos - Vice-Reitor e pelo MP/PA, Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida - Procurador Geral de Justiça.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 UASG 158515

Número do Contrato: 9/2011. Nº Processo: 23204007680201243. DISPENSA Nº 66/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato 09/2011 - Agenda Cidadã - entre FADESP e UFOPA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/11/2012 a 31/12/2013. Data de Assinatura: 01/11/2012.

(SICON - 01/11/2012) 158515-26441-2012NE800049

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2012**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 6413/2012-59. Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO profissional ICND1 - Interconnecting Cisco Network Devices Part 1 e Treinamento profissional ICND2 Interconnecting Cisco Network Devices Part 2,

ARLETE MORAES
Pró-Reitora

(SIDECA - 01/11/2012) 158515-26441-2012NE800312

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23204-007756/2012-31. Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, CNPJ 11.118.393/0001-59 e o Sindicato Rural de Santarém - SIRSAN, CNPJ 04.540.761/0001-91. Objeto: cessão de uso, pelo SIRSAN à UFOPA, de uma sala com banheiro com a finalidade de instalação de um laboratório para o projeto de congelamento de sêmens de búfalos e de bubalinos pertencentes a associados. Ratificação: permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Acordo. Signatários: pela UFOPA, Prof. Dr. José Seixas Lourenço - Reitor e pelo SIRSAN, Sr. Reinaldo Rabelo Alencar Monteiro - Presidente.

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2012**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 24/10/2012 foi alterado. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender às necessidades da UFOPA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM E POR LOTE Total de Itens Licitados: 00021 Novo Edital: 06/11/2012 das 08h00 às 11h59 e d14h00 às 17h59 . Endereço: Rua Vera Paz, S/no- Salé - SANTAREM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2012, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ SEIXAS LOURENCO
Reitor

(SIDECA - 05/11/2012) 158515-26441-2012NE800312

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 158515

Número do Contrato: 4/2012. No- Processo: 23204007047201255. TOMADA DE PREÇOS No- 1/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 22923387000190. Contratado : CARVALHO ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Termo de Aditamento que tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do Contrato 04/2012. O Contrato fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias a contar de 29/09/2012. Fundamento Legal: Art 65 da Lei 8.666/93 . Vigência: 29/09/2012 a 28/11/2012. Data de Assinatura: 25/09/2012.

(SICON - 06/11/2012) 158515-26441-2012NE800049

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2012**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo No- 23204.6013/12-43. Objeto: Aquisição de Equipamentos (Imagem, Áudio, Vídeo, Informática, Eletrodoméstico, Mobiliário), para atender às necessidades da UFOPA (2º Semestre 2012), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica - PROPPIT e de seus Programas de Extensão apoiados pelo Edital PROEXT/MEC 2011-2012, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE (exceto para os itens 10 e 11 que será por menor preço global por item), conforme o item 3 do Anexo I do Edital.

JOSÉ SEIXAS LOURENCO
Reitor

(SIDECA - 06/11/2012) 158515-26441-2011NE800132

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2012 - UASG 158515**

No- Processo: 006013/2012-43 . Objeto: Aquisição de Equipamentos (Imagem, Áudio, Vídeo, Informática, Eletrodoméstico, Mobiliário, Laboratoriais - Armário; Estante; Mesa; Câmera; Filmadora; Computador; Impressora; Scanner; Notebook; TV; DVD - Player; Datashow; Frigobar; Mini Gravador; Nobreak; Bomba d'água; Inversor; Controlador do Inversor; Controlador de carga; Modulo Fotovoltaico; Termo Anemômetro), para atender às necessidades da UFOPA. Total de Itens Licitados: 00011 . Edital: 08/11/2012 de 08h00 às 11h59 e de 14h às 17h59 . Endereço: Rua Vera Paz, S/no- Salé - SANTAREM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/11/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 07/11/2012) 158515-26441-2012NE800132

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2012 - UASG 158515

No- Processo: 23204.6314/12-77 . Objeto: Contratação de serviços de Gravação e produção de master de um CD com 15 faixas de músicas tradicionais do Sairé, com enfoque relacionado ao registro de bens do patrimônio cultural imaterial brasileiro, e de impressão simples e plotagem de relatórios, mídias e peças de divulgação e difusão do Inventário do Sairé para atender às necessidades da UFOPA, conforme especificação do Anexo I do Edital, pelo período de doze meses. Total de Itens Licitados: 00021 . Edital: 08/11/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Rua 24 de Outubro, 3122 Aldeia - SANTAREM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 08/11/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/11/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ SEIXAS LOURENCO
Reitor

(SIDECA - 07/11/2012) 158515-26441-2011NE800132

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2012**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U em 29/10/2012 . Objeto: Contratação de serviços de Gravação e produção de master de um CD com 15 faixas de músicas tradicionais do Sairé, com enfoque relacionado ao registro de bens do patrimônio cultural imaterial brasileiro; Impressão Simples e Plotagem de relatórios, mídias e peças de divulgação e difusão do Inventário do Sairé; e Serviço de Produtor Cultural para apoio a produção e organização de Oficinas, para atender às necessidades da UFOPA (por intermédio do Instituto de Ciências da Sociedade e de sua ação intitulada Projeto Inventário de Referências Culturais do Sairé), de acordo com a estimativa e especificações descritas no Anexo I do Edital PE 46/2012/UFOPA; e também os serviços de Confecção de Camisetas e Impressões Gráficas Diversas para atendimento a demanda do Projeto Mídias Eletrônicas: Ensino e Inclusão através do Projeto PROEXT/MEC/UFOPA 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENCO
Reitor

(SIDECA - 07/11/2012) 158515-26441-2011NE800132

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2012 - UASG 158515**

No- Processo: 6417/2012-37 . Objeto: Aquisição de Equipamentos Diversos PROEXT (Armário ; Estante ; Câmera Digital ; Filmadora Digital ; Computador Desktop ; Impressora ; Notebook ; Aparelho de TV ; DVD - Player ; Data-show ; No-break ; Bomba d'água ; Inversor

Display e Controlador do Inversor ; Controlador de carga ; Modulo Fotovoltaico ; Termo-Anemômetro), para atender às necessidades da UFOPA (2º Semestre 2012), por intermédio da Pro-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica - PROPPIT . Total de Itens Licitados: 00024 . Edital: 09/11/2012 de 08h00 às 11h59 e de 14h às 17h59 . Endereço: Rua Vera Paz, S/no- Salé - SANTAREM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ SEIXAS LOURENCO
Reitor

(SIDECA - 08/11/2012) 158515-26441-2012NE800132

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2012 UASG 158515

Nº Processo: 23204002241201214. PREGÃO SISPP Nº 7/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 04356735000103. Contratado : GVP CONSULTORIA E PRODUCAO DE -EVENTOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Limpeza e Asseio diário, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução nos campi da UFOPA, na cidade de Santarém, conforme especificações contidas nos Edital e anexos do Pregão 007/2012. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 Vigência: 16/11/2012 a 15/11/2013. Valor Total: R\$2.855.052,00. Data de Assinatura: 16/11/2012.

(SICON - 16/11/2012) 158515-26441-2012NE080049

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: Número do Contrato 05/2010. Nº Processo: 23204-003819/2012-80. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, CNPJ 11.118.393/0001-59. Contratado: Security Amazon Serviços de Segurança Privada Ltda. Objeto: Quarto Termo de Aditamento que tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA-DO PREÇO E DO PAGAMENTO, na forma do art. 40 c/c art. 55, inciso III, da Lei 8.666/93 e Dec. Nº 2.271/97, em face da Convenção Coletiva de Trabalho que reajustou o salário dos empregados da Contratada, a partir de janeiro/2012. Signatários: pela UFOPA/CONTRATANTE, Prof. Dr. José Seixas Lourenço - Reitor e pela CONTRATADA, Administrador - Amintas Afonso Machado Cunha Diretor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 158515

Número do Contrato: 6/2011. Nº Processo: 23204007862201214. PREGÃO SISPP Nº 5/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 04630524000117. Contratado : A. M. I. COMERCIO E SERVICOS LTDA-- ME. Objeto: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato 06/2011 - dos Serviços de

Fornecimento de Mototorista para Conduzir veículos de transportes de alunos, servidores, documentos e materiais diversos, visando atender as necessidades da UFOPA. Fundamento Legal: Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 05/11/2012 a 05/11/2013. Data de Assinatura: 05/11/2012.

(SICON - 19/11/2012) 158515-26441-2012NE800049

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2012 - UASG 158515

Nº Processo: 2304001906201286 . Objeto: Protean i12 ief system é um sistema para isofocalização elétrica, realizado em géis com gradiente de ph imobilizado (ipg strips-fitas), voltado para a primeira dimensão da análise bidimensional de proteínas. Possibilita a corrida de 1 a 12 fitas, com tamanhos de 7, 11, 13, 17, 18 ou 24 cm. Cada canaleta possui uma fonte independente, possibilitando a corrida de diferentes tipos de amostras, gradientes de phs e protocolos ao mesmo tempo, uma vez que a voltagem (0,50- 10.000 v Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Conforme Parecer Jurídico 121/2012/PR-UFOPA Declaração de Inexigibilidade em 19/11/2012 . JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA . Professor Adjunto i . Ratificação em 19/11/2012 . ALDO GOMES QUEIROZ . Reitor em Exercício . Valor Global: R\$ 45.350,00 . CNPJ CONTRATADA : 03.188.198/0005-09 BIO-RAD L ABORATORIOS BRASIL LTDA.. (SIDECA - 20/11/2012) 158515-26441-2011NE800132

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2012 - UASG 158515

Nº Processo: 23204002074201276 . Objeto: Aquisição do equipamento Trans-Blot Turbo para rápida transferência (TB-TURBO) para atender ao Programa de Biologia do ICED-UFOPA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Conforme parecer jurídico nº 123/2012/PF-UFOPA. Declaração de Inexigibilidade em 19/11/2012 . JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA . Professor Adjunto i . Ratificação em 19/11/2012 . ALDO GOMES QUEIROZ . Reitor em Exercício . Valor Global: R\$ 9.350,00 . CNPJ CONTRATADA : 03.188.198/0005-09 BIO-RAD L ABORATORIOS BRASIL LTDA.. (SIDECA - 20/11/2012) 158515-26441-2012NE800132

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2012 - UASG 158515

Nº Processo: 23204001895201277 . Objeto: Aquisição do Equipamento Micro-espectrômetro de Massas para atender ao Programa de Biologia / ICED-UFOPA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Conforme parecer jurídico nº 317/2012/PF-UFOPA de 08/11/2012. Declaração de Inexigibilidade em 19/11/2012 . JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA . Professor Adjunto i . Ratificação em 19/11/2012 . ALDO

GOMES QUEIROZ . Reitor em Exercício . Valor Global: R\$ 985.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 55.285.365/0001-00 SINC DO B RASIL INSTRUMENTACAO CIENTIFICA LTDA.

(SIDECA - 20/11/2012) 158515-26441-2011NE800132

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2012 - UASG 158515

Nº Processo: 23204.2438/12-91 . Objeto: Aquisição do Equipamento Sistema de Detecção de imagens Chemicdoc XRS + para atender ao programa de Biologia - ICED/UFOPA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Enquadra-se como Inexigibilidade, conforme Parecer Jurídico nº 124/2012/PF - UFOPA, em 26/06/2012. Declaração de Inexigibilidade em 19/11/2012 . JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA . Professor Adjunto i . Ratificação em 19/11/2012 . ALDO GOMES QUEIROZ . Reitor em Exercício . Valor Global: R\$ 104.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 03.188.198/0005-09 BIO-RAD L ABORATORIOS BRASIL LTDA..

(SIDECA - 20/11/2012) 158515-26441-2011NE800132

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2012 - UASG 158515

Nº Processo: 23204001893201241 . Objeto: Unidade de reação de edman; sistema de análise de aminoácidos- pth incluindo: bomba de alta pressão lc-20at (fluxo 0,001 ml/min - 10, 000ml/min). Detetor uv-vis modelo spd-20a (190nm a 700nm); novo software de controle e processamento de dados em ambiente windows; modelo lc-solution. Novo software de controle e processamento de dados em ambiente windows; modelo lc- solution. Análise de aminoácidos- pth em modo isocrático, permitindo reaproveitamento de fase móvel. Tempo de reação:46,5 minu Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Conforme Parecer nº 320/2012/PF-UFOPA de 8 de novembro de 2012. Declaração de Inexigibilidade em 19/11/2012 . JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA . Professor Adjunto i Programa de Biologia - Iced/ufopa . Ratificação em 19/11/2012 . ALDO GOMES QUEIROZ Reitor em Exercício . Valor Global: R\$ 590.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 55.285.365/0001-00 SINC DO B RASIL INSTRUMENTACAO CIENTIFICA LTDA.

(SIDECA - 20/11/2012) 158515-26441-2011NE800132

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2012 - UASG 158515

Nº Processo: 23204001899620123 . Objeto: Aquisição de Sistema Compacto de Microscopia confocal a laser, espectral tipo Box - Fluoview FV10i, Olympus para atender ao Programa de Biologia - ICED/UFOPA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art.

25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Conforme parecer jurídico nº 122/2012 de 27/06/2012 Declaração de Inexigibilidade em 19/11/2012 . JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA Professor Adjunto i . Ratificação em 19/11/2012 . ALDO GOMES QUEIROZ . Reitor em Exercício . Valor Global: R\$ 699.215,88 . CNPJ CONTRATADA : 04.937.243/0001-01 OLYMPUS O PTICAL DO BRASIL LTDA..

(SIDECA - 20/11/2012) 158515-26441-2012NE800132

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2012 - UASG 158515

Nº Processo: 23204.4767/11-12 . Objeto: Aquisição do Equipamento Liquefator de Nitrogênio Stirlite para atender ao Instituto de Biodiversidade e Florestas - IBEF/UFOPA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Enquadra-se como Inexigibilidade, conforme Parecer Jurídico nº 205/12/PF-UFOPA em 13/09/2012. Declaração de Inexigibilidade em 19/11/2012 . JOAO RICARDO VASCONCELLOS GAMA . Diretor do IBEF/ufopa . Ratificação em 19/11/2012 . ALDO GOMES QUEIROZ . Reitor Interino . Valor Global: R\$ 468.000,00 . CNPJ CONTRATADA : 55.389.241/0001-66 CRIOTECNI CA SERVICOS E PECAS EM CRIOGENIA LTDA - ME.

(SIDECA - 20/11/2012) 158515-26441-2011NE800132

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2012 UASG 158515

No- Processo: 23204005261201149. PREGÃO SRP No- 5/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 10852856000149. Contratado : BERNARDES & BERNARDES LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza frequente, em manutenção mecânica corretiva, preventiva, elétrica, serviços de lanternagem, pintura, instalação de acessórios e adequação de veículos, incluindo fornecimento de peças e acessórios de acordo com a estimativa e especificações descritas no Termo de referência, para atender a demanda da UFOPA. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 Vigência: 20/11/2012 a 20/11/2013. Valor Total: R\$15.400,00. Data de Assinatura: 20/11/2012.

(SICON - 21/11/2012) 158515-26441-2012NE800049

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2012 - UASG 158515

No- Processo: 23204002074201276 . Objeto: Tran-blot turbo system inclui instrumento (base), dosi cassetes, blot roller e cabo de força. Dimensões 26,0 x 21,1 x 20,4 cm peso 3,63kg com os cassetes, 2, 1kg sem os cassetes alimentação 100 240 vac, 276 va, 50-60hz, 175 w máximo. Usb port somente para updates de firmware. Fonte integrada rápida transferência 3 a 5 minutos (utilizando kits de consumíveis para

transferência rápida) protocolocurtos um únimini-protean tgx gel pod Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Conforme Parecer Jurídico nº 123/2012/PF-UFOPA de 27/06/2012. Declaração de Inexigibilidade em 19/11/2012 . JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA . Professro Adjunto i . Ratificação em 19/11/2012 . ALDO GOMES QUEIROZ . Reitor em Exercício . Valor Global: R\$ 9.350,00 . CNPJ CONTRATADA : 03.188.198/0005-09 BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA..

(SIDECA - 21/11/2012) 158515-26441-2011NE800132

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2012 - UASG 158515

Nº Processo: 23204008043201294 . Objeto: Contratação da ABOP Associação Brasileira de Orçamento Público - para capacitação nas áreas de modelagem e gestão de processos, planejamento estratégico organizacional, curso sobre contratação de bens e serviços de ti (segundo a in-04 da SLTI/MP e a jurisprudência do TCU), planejamento e orçamento público para não especialistas na área, suprimento de fundos aplicado ao SIAFI e sistema do cartão de pagamento SCP e contabilidade pública avançada aplicada ao SIAFI. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Conforme PJ 349/2012/PF-UFOPA e autorização de Aldo Gomes Queiroz - Retor em Exercício. Declaração de Dispensa em 22/11/2012 . SUELEN MARIA COSTA MONTEIRO . Coordenadora de Desempenho e Desenvolvimento . Ratificação em 22/11/2012 . ALDO GOMES QUEIROZ . Reitor em Exercício . Valor Global: R\$ 193.916,00 . CNPJ CONTRATADA : 00.398.099/0001-21 ASSOCIACA O BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO.

(SIDECA - 23/11/2012) 158515-26441-2011NE800132

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 23204-000985/2012-22. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica-Científica celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, CNPJ 11.118.393/0001-59 e Ministério Público do Estado do Pará - MP/PA, CNPJ 05.054.960/0001-58. Objeto: estabelecimento de programas de cooperação técnica, científica, acadêmica e cultural, para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino pesquisa, extensão e prestação de serviços em áreas de mútuo interesse, bem como a conjugação de esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos, estudos, serviços e pareceres técnicos de forma integrada, de acordo com a natureza e os objetivos formais das Instituições signatárias. Vigência: 2 (dois) anos a contar de 09/10/2012. Signatários: pela UFOPA, Prof. Dr. José Seixas Lourenço - Reitor e pelo MP/PA, Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida - Procurador Geral de Justiça.

EDITAL

EDITAL Nº 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012 PROCESSO SELETIVO

O Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa torna público o presente edital referente à inscrição ao seu Processo Seletivo, para ingressantes no ano de 2013, no Campus de Santarém.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital habilitará para admissão à Ufopa no seu semestre inicial, intitulado Formação Interdisciplinar 1 - F1, comum e obrigatório a todos os ingressantes em nível de graduação.

1.2 A inscrição para o Processo Seletivo Ufopa 2013 para ingresso na Ufopa implica necessariamente ter havido prévia inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, nos anos de 2011 ou 2012.

1.3 O Processo Seletivo da Ufopa adotará como referencial a maior média obtida no Enem dos anos de 2011 ou 2012, inclusive para o ingresso pelo sistema de cotas sociais.

1.4 O Processo Seletivo Ufopa 2013 ocorrerá nas seguintes fases:

- inscrição on-line;
- seleção dos candidatos;
- convocação dos candidatos, conforme anexo I deste edital;
- habilitação e matrícula.

1.5 As alíneas "c" e "d" poderão ocorrer por mais de uma vez, até o preenchimento do total de vagas ofertadas, conforme calendário de chamadas contido no anexo II deste edital.

2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As solicitações de inscrição serão gratuitas e admitidas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br/processoseletivo2013>, solicitadas no período de zero hora do dia 26 de novembro a 23h59 do dia 26 de dezembro de 2012, observado o horário de Santarém, Pará.

2.2 A Ufopa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, desde que não sejam ocasionados comprovadamente pelo site da Ufopa.

2.3 A correção e a idoneidade dos dados informados é de total responsabilidade do candidato. Dados fornecidos incorretamente pelo candidato não serão processados, e a inscrição não será realizada.

2.4 Não serão aceitos recursos no caso de inscrição não realizada em virtude de incorreções no preenchimento do formulário de inscrição.

3 DAS VAGAS

3.1 A Ufopa oferecerá 1.150 (mil cento e cinquenta) vagas para a Formação Interdisciplinar 1, distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno e preenchidas conforme a oferta de vagas contidas no Anexo III deste edital.

3.2 No ato da inscrição no processo seletivo, os candidatos deverão indicar o turno por ordem de preferência, válida somente para o primeiro semestre interdisciplinar, observando o exposto a seguir:

- a) o preenchimento das vagas nos turnos da F1 será efetuado pela ordem de classificação e opção de turno do candidato até o preenchimento total das vagas em cada turno;
- b) os turnos de oferta a partir do segundo semestre interdisciplinar obedecerão à oferta dos institutos, conforme explicitado no Anexo III deste edital;
- c) não será assegurado direito à oferta a partir do segundo semestre interdisciplinar nos institutos em turno diferente do explicitado no Anexo III, sob nenhuma hipótese;
- d) os candidatos deverão observar atentamente o turno de oferta de cada curso a partir do segundo semestre interdisciplinar, tendo em vista que o acesso aos institutos de sua preferência e consequentemente aos cursos pretendidos pode ter turno de oferta diferente do cursado no primeiro semestre interdisciplinar; e) para a Formação Interdisciplinar 2, deve explicitar a sua 1ª, 2ª e 3ª opção por turno.

4 DAS VAGAS DO SISTEMA DE INGRESSO POR COTAS SOCIAIS

4.1 Das vagas referidas no item 3.1, a Ufopa reservará 576 (quinhentos e setenta e seis) vagas para o sistema de ingresso por cotas sociais, a serem preenchidas seguindo os critérios estabelecidos na Lei nº12.711, de 16 de agosto de 2012, e na Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012.

4.2 O candidato que optar por concorrer às vagas do sistema de ingresso por cotas sociais deverá ter cursado integralmente o ensino médio no sistema público de ensino e/ou ser enquadrado nos casos previstos na Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012.

4.3 O candidato deverá, no ato da inscrição *on-line*, informar se deseja concorrer às vagas do sistema de ingresso por cotas sociais. Neste caso, deverá também informar se cursou integralmente o ensino médio no sistema público de ensino, se é oriundo de família com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita, além de sua etnia e (ou) cor.

4.4 As vagas de que trata o item 4.1 estarão distribuídas nos cursos/turnos conforme o Anexo III deste edital;

4.5 No caso de não preenchimento das vagas, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 12.711, de 16 de agosto de 2012, e na Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012, aquelas remanescentes deverão ser completadas por candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio no sistema de ensino público.

4.6 A Ufopa reservará 65 (sessenta e cinco) vagas para candidatos autodeclarados indígenas, a serem selecionados por meio de processo seletivo diferenciado, com normas advindas de edital específico, sob critérios já definidos no Estatuto do Índio, aprovado pela Lei nº 6.001/1973, pela Lei nº 12.711, de 16 de agosto de 2012, bem como pela Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012.

5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO SISTEMA DE INGRESSO POR COTAS SOCIAIS

5.1 As vagas reservadas ao Sistema de Ingresso por Cotas Sociais serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:

5.1.1 candidatos egressos do sistema público de ensino, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita:

- a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;
- b) que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

5.1.2 candidatos egressos do sistema público de ensino, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita:

- a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;
- b) que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

5.1.3 demais candidatos egressos do sistema público de ensino.

5.2. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio, conforme o caso, no sistema público de ensino, da seguinte forma:

5.2.1 as vagas reservadas para o grupo de candidatos indicado na alínea "a" do item 5.1.1 serão ofertadas, pela ordem:

a) aos candidatos do grupo indicado na alínea "b" do item 5.1.1; e

b) restando vagas, aos candidatos do grupo indicado no item 5.1.2, prioritariamente aos candidatos de que trata a alínea "a" do mesmo item;

5.2.2 as vagas reservadas para o grupo de candidatos indicado na alínea "b" do item 5.1.1 serão ofertadas, pela ordem:

a) aos candidatos do grupo indicado na alínea "a" do item 5.1.1; e

b) restando vagas, aos candidatos do grupo indicado no inciso do item 5.1.2, prioritariamente aos candidatos de que trata a alínea "a" do mesmo item;

5.2.3 as vagas reservadas para o grupo de candidatos indicado na alínea "a" do item 5.1.2 serão ofertadas, pela ordem:

a) aos candidatos do grupo indicado na alínea "b" do item 5.1.1; e

b) restando vagas, aos candidatos do grupo indicado no item 5.1.1, prioritariamente aos candidatos de que trata a alínea "a" do mesmo item;

5.2.4 as vagas reservadas para o grupo de candidatos indicado na alínea "b" do item 5.1.2 serão ofertadas, pela ordem:

a) aos candidatos do grupo indicado na alínea "a" do inciso II do item 5.1.2; e

b) restando vagas, aos candidatos do grupo indicado no item 5.1.1, prioritariamente aos candidatos de que trata a alínea "a" do mesmo item;

Parágrafo único. As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos itens 5.1.1 e 5.1.2 serão ofertadas aos demais candidatos.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão convocados para habilitação, em primeira convocação, os 1.150 (mil cento e cinquenta) inscritos melhor classificados no Enem, com médias superiores a zero nas provas objetivas e de redação e respeitados os critérios estabelecidos no item 5.

6.2 Os candidatos classificados somente poderão efetivar sua matrícula após processo de habilitação, a ser realizado conforme estabelecido neste edital.

6.2.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente da maior média obtida no resultado do Enem dos anos de 2011 ou 2012, respeitados os critérios estabelecidos no item 5.

6.2.2 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá sucessivamente aos seguintes critérios:

I- maior nota na prova de redação do Enem utilizado como referência;
II- idade do candidato (será classificado o candidato de maior idade cronológica).

6.3 Em caso de não preenchimento de vagas na primeira convocação, a Ufopa realizará novas convocações até o preenchimento total das vagas previstas neste edital, segundo calendário de convocação presente no anexo II deste edital.

6.4 A relação dos classificados em cada convocação do Processo Seletivo da Ufopa 2013 será divulgada na internet, no endereço <http://www.ufopa.edu.br/processoseletivo2013>, segundo calendário de convocação presente no anexo II deste edital.

6.5 Os recursos às convocações deverão ser interpostos pela internet, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br/processoseletivo2013>, no cadastro do candidato, nos dias determinados no anexo II deste edital.

6.6 Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos no Anexo II deste edital.

7 DA HABILITAÇÃO E MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados deverão comparecer à Ufopa - Unidade Amazônia, Campus de Santarém, localizada na Avenida Mendonça Furtado, 2946, Bairro de Fátima, CEP 68040-050, Santarém - PA, nos dias determinados no Anexo II deste edital, para realização da habilitação e matrícula, a fim de efetivar seu vínculo institucional nas atividades curriculares do Ciclo de Formação Interdisciplinar 1 para o qual foram classificados nos respectivos turnos.

7.2 Para a efetivação do vínculo institucional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade - RG (original e (ou) uma cópia autenticada);
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e (ou) uma cópia autenticada);
- c) Título de Eleitor, com o comprovante da última votação, para maiores de 18 anos (original e (ou) uma cópia autenticada);
- d) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e (ou) uma cópia autenticada);
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio. Caso o candidato não tenha recebido o certificado ou diploma, será aceito Atestado de Conclusão do Ensino Médio com data recente (original e (ou) uma cópia autenticada);
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e (ou) uma cópia autenticada);
- g) Em caso de certificação/Enem, será aceito Certificado expedido pela Secretaria Estadual de Educação;
- h) Declaração de renda, se optante pela cota social, conforme estabelecido na Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012;
- i) Ficha de Inscrição do Processo Seletivo 2013 e Questionário Socioeconômico, se optante pela cota social, que estará disponível na página eletrônica www.ufopa.edu.br;

j) Formulário de cadastro acadêmico, devidamente preenchido, que estará disponível na página eletrônica www.ufopa.edu.br;

k) 01 (uma) foto 3x4 recente e de frente;

l) Comprovante de residência (original e (ou) uma cópia autenticada).

7.3 Será admitida a habilitação e efetivação do vínculo institucional por terceiros, mediante procuração, pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório, além da documentação do candidato exigida no item 7.2 e documentos pessoais do procurador;

7.4 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos por instituições estrangeiras deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da Seduc.

7.5 O candidato convocado que deixar de comparecer nas datas e locais determinados neste edital para habilitação e efetivação do vínculo institucional ou que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 7.2 perderá o direito à vaga na Ufopa.

7.6 O comprovante de habilitação deverá ser apresentado pelo candidato no ato da matrícula nas atividades curriculares da Formação Interdisciplinar 1 da Ufopa.

7.7 É de exclusiva responsabilidade dos candidatos aprovados e não classificados acompanhar os editais de convocação e observar o calendário de habilitação e matrícula anexos a este edital e disponibilizados na página eletrônica www.ufopa.edu.br.

7.8 Não será efetivada a matrícula de candidato que tenha vínculo institucional com outra instituição pública de ensino superior, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.9 Visando a comprovar as informações prestadas pelos candidatos, a Ufopa reserva-se o direito de realizar entrevistas e (ou) visitas ao local de domicílio dos candidatos habilitados e matriculados, bem como consultas aos cadastros de informações socioeconômicas.

7.10 O candidato que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos terá sua matrícula anulada, imediatamente ou após comprovado tal fato, bem como todos os atos por ele praticados na Universidade, ficando sujeito ainda às penalidades da lei.

8 DOS RECURSOS

8.1 O candidato classificado e convocado que não for habilitado em razão de ser considerado inelegível qualquer documento comprobatório de sua condição terá o prazo de 1 (um) dia útil após a ciência do indeferimento, por parte da autoridade competente, para regularizar sua documentação no processo de habilitação.

8.2 Os recursos deverão ser protocolados na Diretoria de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino da Ufopa - DRA/PROEN/UFOPA, e os resultados serão analisados, em primeira instância, pela DRA/PROEN/UFOPA e, em última instância, pela Comissão do Processo Seletivo Ufopa 2013, sendo divulgados no endereço eletrônico www.ufopa.edu.br, em data anterior à divulgação da subsequente convocação de candidatos classificados, conforme Anexo II deste edital.

8.3 O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos candidatos ao processo de habilitação e matrícula será de 5 (cinco) anos.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As formações graduadas a serem oferecidas pela Ufopa, assim como os respectivos turnos de funcionamento, vagas e distribuição de cotas, são apresentados no Anexo III deste edital.

9.2 As formações graduadas poderão desenvolver atividades curriculares aos sábados, a critério de cada unidade acadêmica.

9.3 O turno noturno inicia suas atividades a partir das 18h30 e pode implicar maior tempo de conclusão do curso, comparada com aquelas formações oferecidas nos turnos matutino e vespertino.

9.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

9.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no Diário Oficial da União e (ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.ufopa.edu.br>.

9.6 O Processo Seletivo de que trata o presente edital é de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo Ufopa 2013, instituída por meio da Portaria nº 1.217, de 16 de outubro de 2012.

9.6.1 O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.ufopa.edu.br.

9.6.2 Caberá à Comissão do Processo Seletivo 2013 a decisão sobre as ações a serem implementadas no tocante às vagas não preenchidas, ofertadas neste Processo Seletivo da Ufopa 2013.

9.7 Os itens e (ou) subitens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, enquanto não consumado o evento que lhes diz respeito, os quais serão retificados formalmente em ato específico.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Ufopa 2013.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

ANEXO I
CALENÁRIO DE HABILITAÇÃO E MATRÍCULA NO PROCESSO SELETIVO 2013

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	
		MANHÃ	TARDE
1ª Convocação Preliminar	10/1/2013	Até às 12h	
Interposição de Recursos	11/1/2013	8h às 12h e	14h às 17h
Resultado Final da 1ª Convocação	14/1/2013	Até às 12h	
Habilitação e Matrícula	14/1 a 18/1/2013	8h30 às 12h	14h às 17h
2ª Convocação Preliminar	21/1/2013	Até às 12h	
Interposição de Recursos	22/1/2013	8h às 12h e	14h às 17h
Resultado Final da 1ª Convocação	23/1	Até às 12h	
Habilitação e Matrícula	24/1 a 29/1/2013	8h30 às 12h	14h às 17h
3ª Convocação Preliminar	30/1/2013	Até às 12h	
Interposição de Recursos	1º/2/2013	8h às 12h e	14h às 17h
Resultado Final da 1ª Convocação	4/2/2013	Até às 12h	
Habilitação e Matrícula	5/2 a 8/2/2013	8h30 às 12h	14h às 17h
4ª Convocação Preliminar	6/2/2013	Até às 12h	
Interposição de Recursos	7/2/2013	8h às 12h e	14h às 17h
Resultado Final da 1ª Convocação	8/2/2013	Até às 12h	
Habilitação e Matrícula	11/2 a 15/2/2013	8h30 às 12h	14h às 17h
5ª Convocação Preliminar	18/2/2013	Até às 12h	
Interposição de Recursos	19/2/2013	8h às 12h e	14h às 17h
Resultado Final da 1ª Convocação	20/2/2013	Até às 12h	
Habilitação e Matrícula	21/2 a 27/2/2013	8h30 às 12h	14h às 17h

ANEXO II
CALENÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2013

Atividades	Data/Período
Lançamento do Edital no Diário Oficial da União e na página eletrônica da Ufopa	27 de novembro de 2012
Abertura das inscrições	27 de novembro de 2012
Encerramento das inscrições	27 de dezembro de 2012
Divulgação dos resultados na página da eletrônica Ufopa	Após recebimento do banco de dados do Inep

CFI	Instituto	Programa	BI	Turno			N. de vagas	BE	Turno			N. de vagas	Vagas Cotas Sociais						
				M	V	N			M	V	N		Vagas	I - 1,5 S.M			S - 1,5 S.M		
														PPI***	Outros	Total	PPI	Outros	Total
IBEF 240 vagas	Ciências Agrárias	Bacharelado Interdisciplinar		40			Agronomia	40			40	20	8	2	10	8	2	10	
							Zootecnia		40		40	20	8	2	10	8	2	10	
							Engenharia Florestal	40	40		80	40	8	2	10	8	2	10	
	Biotecnologia	Bacharelado Interdisciplinar		40			Farmácia	40			40	20	16	4	10	16	4	20	
							Biotecnologia		40		40	20	8	2	10	8	2	10	
Instituto	Programa	BI	INTEGRAL			N. de vagas	BE	INTEGRAL			N. de vagas	Vagas Cotas Sociais							
			M	V				M	V			Vagas	I - 1,5 S.M			S - 1,5 S.M			

Instituto	Programa	BI	M	V	N	N. de vagas	BE	M	V	N	N. de vagas	Vagas Cotas Sociais								
												I - 1,5 S.M*			S - 1,5 S.M**					
												Vagas	PPI	Outros	Total	PPI	Outros	Total		
IEG 200 vagas	Ciências da Terra	Ciências da Terra	50			50	Geologia					30	30	15	6	2	8	6	1	7
	Ciência e Tecnologia	Ciência e Tecnologia	100			100	Ciências Atmosféricas					20	20	10	4	1	5	4	1	5
	Computação	Tecnologia da Informação	50	-		50	Engenharia Física					100	100	50	20	5	25	20	5	25
							Ciências da Computação					50	50	25	10	3	13	10	2	12
ICTA 200 vagas	Biologia Aquática e Vegetal	Ciências Biológicas		50		50	Biologia Aquática		25			25		13	5	2	7	5	1	6
	Recursos Aquáticos e Aquicultura	Ciência e Tecnologia das Águas	50	50		100	Biologia Vegetal		25			25		13	5	2	7	5	1	6
							Engenharia de Pesca		50			50		25	10	3	13	10	2	12
	Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	Gestão Ambiental		50		50	Engenharia de Aquicultura	50				50		25	10	3	13	10	2	12
							Engenharia Sanitária e Ambiental		50			50		25	10	3	13	10	2	12

ANEXO III
VAGAS, POR CURSO E TURNO

BI - Bacharelado Interdisciplinar; BE - Bacharelado Específico; IBEF - Instituto de Biodiversidade e Florestas; IEG - Instituto de Engenharia e Geociências; ICTA - Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

CFI	Instituto	Programa	BI/BE/LI	Turno			N. de Vagas	Vagas Cotas Sociais						
				M	V	N		Vagas	I - 1,5 S.M			S - 1,5 S.M		
									PPI	Outros	Total	PPI	Outros	Total
ICS 220 vagas		Antropologia e Arqueologia	Antropologia	30			30	15	6	2	8	6	1	7
			Arqueologia	30			30	15	6	2	8	6	1	7
			Etnodesenvolvimento		30		30	15	6	2	8	6	1	7
			Ciências Jurídicas		50		50	25	10	3	13	10	2	12
			Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional			40	40	20	8	2	10	8	2	10
			Gestão Pública e Desenvolvimento Regional			40	40	20	8	2	10	8	2	10
ICED 290 vagas		Ciências Naturais	Licenciatura Integrada em Biologia e Química	50			50	25	10	3	13	10	2	12
			Ciências Exatas			50	50	25	10	3	13	10	2	12
			Letras		50		50	25	10	3	13	10	2	12
			Ciências Humanas	50			50	25	10	3	13	10	2	12
			Educação			50	50	25	10	3	13	10	2	12
			Licenciatura em Informática Educacional			40	40	20	8	2	10	8	2	10

LI - Licenciatura Integrada; ICS - Instituto de Ciências da Sociedade; ICED - Instituto de Ciências da Educação.

*

I - 1,5 S.M.:

Inferior a um salário mínimo e meio; ** S - 1,5 S.M.: Superior a um salário mínimo e meio. *** P.P.I: Pretos, Pardos e Índios

ANEXO IV
DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

1.1 Contracheques;

1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

1.3 CTPS registrada e atualizada;

1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS
 - 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
 - 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS
 - 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
 - 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
 - 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
 - 5.2 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

BOLETIM DE SERVIÇO

**DIÁRIO OFICIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

José Seixas Lourenço
Reitor

Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos
Vice-Reitor

Aldo Gomes Queiroz
Pró-Reitor de Planejamento Institucional

Arlete Moraes
Pró-Reitora de Administração

José Antônio de Oliveira Aquino
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Marcos Ximenes Ponte
**Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e
Inovação Tecnológica**

Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro
Procurador Geral

Luzilda Eliane Bernardes Diniz
Diretora de Gestão de Pessoas

Edição, Coordenação e Divulgação

Jorgelene dos Santos Oliveira
Coordenadora de Comunicação em exercício

Raimundo Solano Lira Pereira
Revisor de Textos

Ana Corrêa
Estagiária